

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECÍFICO PARA ETAPA- SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento se constitui no Termo de Referência para contratação de Serviços Técnicos Especializados com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA. CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS – DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, objetivando orientar a condução das ações necessárias para viabilizar, com eficiência, a execução das ações apresentadas, observadas as normas e especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tauá.

1.1. TÍTULO DO PROJETO:

MENSURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE – Mírito do Desenvolvimento Regional.

1.2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA. CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS – DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa Rota da Integração Nacional, realiza parceria com os Municípios do Brasil, através de convênios, com o objetivo de desenvolver e fomentar a economia interna. As Rotas são redes de arranjos produtivos locais associadas as cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizada pela PNDR.

Tauá é um município brasileiro do estado do Ceará, na região do sertão dos Inhamuns. É o

38
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá
Comissão Permanente de Licitação

Dale Ri

segundo maior município cearense em área territorial, inserido por completo no bioma da caatinga. Distante aproximadamente 320 km da capital do estado, Fortaleza.

O município é muito conhecido pela produção de ovinos e caprinos, com produção e comércio conhecidos por todo o Estado do Ceará, principalmente com a carne de carneiro.

A relação entre o Projeto e os objetivos e diretrizes do programa do Ministério do Desenvolvimento Regional é fomentar a economia local através da modernização e aperfeiçoamento do comércio varejista no município de Tauá, atraindo mais pessoas para o comércio e, principalmente, trazendo mais investidores para o município, contribuindo para uma maior inclusão social e geração de emprego e renda na região.

O Programa de modernização das cadeias comerciais tem como finalidade o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município de ___, a partir de intervenções na cadeia produtiva e comercial urbanas e rurais voltadas à melhoria da qualidade de vida, fomentar a econômica através da qualificação e modernização das atividades, melhorando também a qualidade socioambiental e construção dos espaços coletivos.

O Programa destina-se a viabilizar condições mais adequadas de qualidade de vida, geração de emprego e renda e inserção social, potencializando e fortalecendo e qualificando grupos produtivos já existente específicos na área de moda e empreendedorismo.

Ações de Fortalecimento Produtivo relacionadas à Geração de Emprego e Renda com Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – (APLs), com atividades de: Mapeamento e diagnóstico dos Empreendedores informais e dos Arranjos Produtivos Locais - APLs; Capacitação dos Microempreendedores Individuais – MEI, assessoria Técnica na área econômica, social e jurídica para os empreendedores informais contemplado no Programa, também serão implementadas.

1.4 OBJETIVOS:

Melhorar a infraestrutura do comércio no Município de Tauá-Ce, fazendo com que a economia cresça e traga mais desenvolvimento na região através da geração de empregos e principalmente o desenvolvimento do empreendedorismo local. Desenvolvendo uma cadeia de investimentos no município e abrindo o mercado para toda a região dos inhamuns. A contratação será por meio de uma licitação do tipo Técnica e Preço, objetivando com isso, viabilizar que a qualidade seja

mantida, que o preço seja justo, mas que a expertise das equipes técnicas sejam garantidas.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Os beneficiários diretos serão de 1400 a 2000 microempreendedores do ramo da moda, e de forma indireta, toda a população do município de Tauá, cerca de 60 mil habitantes.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O Projeto se dará no município de Tauá, localizado no interior do estado Ceará.

PRODUTO 01 - AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO PROJETO PARA A IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS

Deverão ser feitas intervenções gerais de mobilização, com divulgação de todas as ações que envolvem a Capacitação e a Consultoria Técnica Especializada para o público-alvo.

Serão produzidos materiais gerais para mídia digital (redes sociais e sites institucionais) de divulgação das ações que envolvem toda a Capacitação e Consultoria Técnica Especializada.

ETAPAS/ATIVIDADES

Etapa 01

Contratação de serviços técnicos especializados em produção de arte e diagramação para folders, cartilhas, vídeos e spots para rádio.

Carga horária: 80h.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 02

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de palestras de mobilização e sensibilização com público-alvo do projeto.

Carga horária: 150h.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 03



Contratação de serviços técnicos especializados em divulgação e marketing para realizar as ações de mobilização do projeto.

Carga horária: 200h.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 04

Contratação de serviços especializados para produção de folders de divulgação do projeto.

Quantidade: 10.000

*Os custos deverão contemplar todas as despesas de impressão relacionadas à etapa, e eventuais custos com os profissionais envolvidos.

Etapa 05

Contratação de serviços especializados para produção de cartilhas de divulgação do projeto.

Quantidade: 5.000

*Os custos deverão contemplar todas as despesas de impressão relacionadas à etapa, e eventuais custos com os profissionais envolvidos.

Detalhamento de Itens para mobilização

- 10 Cards de divulgação geral para a etapa de Capacitação e Consultoria Técnica Especializada, para mídias sociais;
- 05 Vídeos com conteúdo de mobilização e divulgação da etapa de Capacitação e Consultoria Técnica Especializada;
- 02 Cards de divulgação e mobilização por cada curso ou ação para uso nas mídias sociais;
- Envio de mala direta digital para e-mails e Whatsapp contendo cards e demais informações sobre as ações, para os participantes;
- 10.000 Folders de Divulgação e Mobilização do público-alvo das atividades, divididos por ação. Especificação: Colorido, papel couchê liso 80 kg, tamanho de uma folha A5 (21 cm de largura x 14,8 cm de altura);

[Handwritten signature]

- 5.000 cartilhas sobre as ações da Capacitação e Assessoria Técnica, colorida, papel couche liso 80 kg, tamanho de uma folha A5 (21 cm de largura x 14,8 cm de altura) para serem utilizadas nas ações presenciais e nas visitas;
- Será feita a distribuição de folders de divulgação dos cursos, consultorias e palestras mensalmente, antecedendo as inscrições para cada curso;
- Será feito um trabalho semanal junto às mídias sociais da PMT, com cards de divulgação e vídeos de mobilização e conscientização do público alvo.

Estas ações serão executas antes do lançamento de cada capacitação e de cada consultoria oferecidas, que ocorrerão mensalmente.

- Realização de 50 palestras de sensibilização e conscientização, tendo como foco mobilizar a população local, em especial o público-alvo do Projeto, para efetiva participação nas atividades previstas, a fim de conscientizar a população do município de sobre a importância da capacitação profissional para o mercado de trabalho no âmbito das cadeias produtivas comerciais. Cada palestra deverá ter duração de 01 hora;
- As palestras deverão ser realizadas por profissionais das áreas pertinentes à ação a ser desenvolvida, com distribuição de material de divulgação. Estas palestras deverão transcorrer no tempo de execução das ações. As palestras deverão ter interação ao vivo com os participantes e transmissão simultânea, devido a atual situação de pandemia. Nos casos presenciais, sempre que for possível ocorrer, deverá também ter disponibilização de link para o público que não possa estar de forma presencial no evento, para que eles possam participar em tempo real.

Importa destacar que o palestrante deverá prever a interação com quem está presencialmente na palestra e os que estão em casa, esclarecendo as dúvidas de todos. Estas palestras serão executas antes do lançamento de cada capacitação e de cada consultoria, que ocorrerão mensalmente.

/Também será oferecido, como estímulo ao aluno matriculado, uma bonificação em pecúnia, para custear despesas de descolamento e material de estudo individual.

PRODUTO 02 – CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o Plano de Aulas de cada curso, comementas e metologia a ser utilizada em cada curso.

Djalma R.

A CONTRATADA será responsável pelo material didático a ser utilizado nos cursos. Este material deve ser inédito ou, no caso de material existente, a empresa detentora dos direitos autorais deverá autorizar sua utilização pela CONTRATANTE.

O material didático deve consistir em recursos físicos (apostilas e/ou livros) e também de recursos digitais (documentos eletrônicos, vídeos, jogos, infográficos, animações etc.). Os materiais didáticos produzidos deverão focar no aprendizado do aluno, bem como tornar o curso mais moderno, atraente e interativo, sempre respeitando o contexto do aprendiz.

A Contratada deverá disponibilizar as aulas dos cursos à distância para que a Prefeitura possa utilizá-los posteriormente, em uma plataforma de EAD.

Nos planos de aula de cada curso deverão estar detalhados o tema, o objetivo, a estrutura, o conteúdo, os materiais de pesquisa e os meios de avaliação para cada aula. Esta ferramenta será essencial para o planejamento das atividades que serão realizadas e do conteúdo que será compartilhado com os alunos. Ele servirá de base para que o professor consiga se orientar e conduzir suas aulas no tempo previsto e de acordo com uma sequência lógica de atividades.

Importa destacar que a CONTRATADA deverá respeitar as peculiaridades e particularidades do público alvo de cada curso, respeitando o perfil dos participantes do curso, quais os conhecimentos que já têm como base e o que precisam saber neste momento de sua aprendizagem, considerando o que dispõe o diagnóstico já realizado na primeira etapa dos serviços.

Destacando que no casos de utilização de sistema híbrido a metodologia a ser utilizada nas aulas deverá prever que o professor deverá interagir com quem está em sala de aula e os que estão em casa, esclarecendo as dúvidas de todos, recebendo a contribuição de todos para o aprendizado coletivo da turma.

Execução de capacitações para qualificação dos profissionais das cadeias produtivas comerciais.

A Contratada deverá fornecer, ao final de cada Subproduto, um relatório dos cursos concluídos, em meio impresso e digital, descrevendo por turma, e contendo, no mínimo: título do curso; área temática; conteúdo programático; coordenador e titulação; período de inscrição; período de realização; carga horária total; objetivo(s) do curso; justificativa; pré-requisitos para inscrição; relação dos participantes; comprovação da frequência assinada pelo docente; material didático utilizado e aulas ministradas; controle de certificados emitidos e avaliação geral do curso pela empresa.

ETAPAS/ATIVIDADES

Etapa 01

Realização de Curso de capacitação de corte e costura – Módulo 1, com duração de 60h/a, para até 15 participantes, com formação de 10 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 02

Realização de Curso de capacitação de corte e costura – Módulo 2, com duração de 40h/a, para até 15 participantes, com formação de 10 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

Pré-requisito: Conclusão do modulo 1 do curso de capacitação de corte e costura.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 03

Realização de Curso de capacitação de corte e costura – Módulo 3, com duração de 40h/a, para até 15 participantes, com formação de 10 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

Pré-requisito: Conclusão do módulo 2 do curso de capacitação de corte e costura.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

Dudu Re

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 04

Realização de Curso de capacitação de bordado – Módulo 1, com duração de 60h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 05

Realização de Curso de capacitação de bordado – Módulo 2, com duração de 40h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

Pré-requisito: Conclusão do módulo 1 do curso de capacitação de bordado.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 06

Realização de Curso de capacitação em Modelista, com duração de 80h/a, para até 15 participantes, com formação de 03 turmas, que irão atuar no ramo de confecção e moda.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino presencial.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 07

Realização de Curso de capacitação “Empreendendo com Excelência”, com duração de 20h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas.

Djalma Ribeiro

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 08

Realização de Curso de capacitação “Gestão financeira e fundamentos contábeis”, com duração de 40h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

**Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 09

Realização de Curso de capacitação “Gestão de pequenos negócios”, com duração de 40h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 10

Realização de Curso de capacitação “Precificação: formatação e definição do preço de venda”, com duração de 20h/a, para até 15 participantes, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Djalma Reis

Etapa 11

Realização de Curso de capacitação “Cooperativismo e associativismo: unindo forças para vencer”, com duração de 20h/a, para até 15 participantes, com formação de 03 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 12

Realização de Curso de capacitação “Marketing digital e negócios online para microempreendedores”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a, com formação de 03 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 13

Realização de Curso de capacitação “Vendas: como ser um bom vendedor”, para até 15 pessoas, com carga horária de 20h/a, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 14

Realização de Curso de capacitação “Inglês – Módulos 01 e 02”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a por módulo, totalizando 80h/a, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com

Djalma R.

carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 15

Realização de Curso de capacitação “Gestão de projetos”, para até 15 pessoas, com carga horária de 80h/a, com formação de 02 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 16

Realização de Curso de capacitação “Auxiliar de escritório”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 17

Realização de Curso de capacitação “Capacitação de Excel – Módulos: básico / intermediário / avançado”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a por módulo, totalizando 120h/a, com formação de 02 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Djalma R.

Etapa 18

Realização de Curso de capacitação “MS Project – Módulos: básico / intermediário / avançado”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a por módulo, totalizando 120h/a, com formação de 02 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 19

Realização de Curso de capacitação “AutoCad – Módulos: básico / intermediário / avançado”, para até 15 pessoas, com carga horária de 40h/a por módulo, totalizando 120h/a, com formação de 02 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 20

Realização de Curso de capacitação “Agentes do serviço de entrega”, para até 15 pessoas, com carga horária de 20h/a, com formação de 05 turmas.

A capacitação será oferecida na modalidade de ensino híbrido (presencial e a distância), com carga horária distribuída proporcionalmente entre as duas modalidades.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, insumos para a realização da capacitação, além da locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Detalhamento – Quadro cursos e turmas

Cursos específicos Polo de Moda

CURSO	HORA	TURMAS	TOTAL DE	MODALIDADE
-------	------	--------	----------	------------

Jader R.

			HORAS	
Curso de corte e costura modulo 01	60	10	600	presencial
Cursos de corte costura modulo 02	40	10	400	Presencial
Curso de corte e costura modulo 03	40	10	400	Presencial
Curso de bordado 01	60	5	300	Presencial
Curso de bordado 02	40	5	300	Presencial
Curso de modelista	80	3	240	Presencial
Total			2.240	

Empreendedorismo

CURSO	HORA	TURMAS	TOTAL DE HORAS	MODALIDADE
Empreender com excelência	20	5	100	Hibrido (presencial e EAD)
Gestão financeira e fundamentos contábeis	40	5	200	Hibrido (presencial e EAD)
Gestão de pequenos negócios	40	5	200	Hibrido (presencial e EAD)
Curso de precificação: formação e composição de preço de venda	20	5	100	Hibrido (presencial e EAD)
Curso de cooperativismo e associativismo	20	3	60	Hibrido (presencial e EAD)
Marketing digital e negócios on line para microempreendedores	40	3	120	Hibrido (presencial e EAD)
Capacitação em vendas	20	5	100	Hibrido (presencial e EAD)
Capacitação em inglês módulos básico e intermediários	80	5	400	Hibrido (presencial e EAD)
Gestão de projetos	80	2	160	Hibrido (presencial e EAD)
Curso de excel básico/intermediário e avançado.	120	2	240	Hibrido (presencial e EAD)
Curso de MS Project básico / intermediário e avançado	120	2	240	Hibrido (presencial e EAD)
Curso de auto cad básico intermediário e avançado	120	2	240	Hibrido (presencial e EAD)
Auxiliar de escritório	40	5	200	Hibrido (presencial e EAD)
Agentes de serviço de entrega delivery	20	5	100	Hibrido (presencial e EAD)
Total			2.460	

TOTAL DE HORAS	PRESENCIAL	EAD
4.700	3.290	1.410

Dudu R.

OBS: poderá haver troca de cursos, conforme demanda da contratante.

Etapa 21

Contratação de serviços de manutenção de bens e equipamentos, que estará disponível durante todo o período de execução do Projeto.

Período: 5 meses.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa.

Etapa 22

Contratação de serviço de alimentação para os cursistas durante a realização das aulas presenciais das capacitações do Projeto.

Quantidade: 1455.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa.

PRODUTO 3 – REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER E ORIENTAR AOS GRUPOS PRODUTIVOS E EMPREENDEDORES, VISANDO O ACESSO COMPETITIVO AO MERCADO, ATRAVES DE ELABORACOES DE PLANO DE NEGOCIOS, PLANEJAMENTO ESTRÁTEGICO, EMPREENDEDORISMO E MERCADO DIGITAL

Fomentar a economia e fortalecer os microempreendedores passou a ser um papel indispensável no novo cenário de pós-pandemia, pois fortalece o processo de retomada econômica e o desenvolvimento social, gerando novas oportunidades dentro dos novos formatos e modelos econômicos internos.

Apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos produtivos na área de abrangência da moda empreendedora, fortalecendo a atividade econômica da cadeia produtiva da região, representada por grupos de pequenos produtores autônomos, ou por grupos familiares que de maneira totalmente artesanal sobrevivem através da produção, através da disponibilização de horas técnicas de consultoria especializada aos integrantes das Aglomerações produtivas na área econômica, financeira, social, de produção, aperfeiçoamento de técnicas profissionais, de acordo com as peculiaridades dos negócios assessorados e das necessidades de cada uma das organizações produtivas trabalhadas no Diagnóstico.

Jairo Ribeiro

Neste item deverá a Empresa Consultora viabilizar aos cursistas, o apoio técnico e jurídico necessário para viabilizar a formalização destes empreendedores no mercado de trabalho.

No âmbito destas ações a Empresa Consultora deverá garantir apoio jurídico, capacitações presenciais e semipresenciais, consultoria social voltada para o microcrédito produtivo orientado, orientação no fechamento de parcerias com instituições públicas e privadas e orientação técnica para microempreendedores, na área de incubação de empreendedores tradicionais, aceleração de negócios tradicionais e aceleração de negócios de impacto socioambiental, de forma personalizada e de acordo com as necessidades específicas, respeitando as peculiaridades de cada empreendimento.

A Empresa Consultora deverá garantir orientações em temas como: Legislação para o empreendedor individual, como vender melhor, mercado de compras governamentais, custos, preços e planejamento financeiro, processos administrativos, crédito, rede de negócios, plano de negócios, comunicação e divulgação, inovação e oportunidades para MEI, meio ambiente e empreendedorismo, economia criativa e marketing.

Etapa 01

Contratação de Serviço Técnico de Consultoria Especializada em Planejamento Estratégico para Empreendedorismo, com carga horária de 300 horas técnicas.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

Etapa 02

Contratação de Serviço Técnico de Consultoria Especializada em Elaboração de Plano de Negócios, com carga horária de 300 horas técnicas.

*Os custos deverão contemplar todas as despesas relacionadas à etapa, tais como: material didático, locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços devem ser entregues dentro do prazo determinado entre as partes, de forma integral, seguindo os critérios contratuais.

No caso dos serviços técnicos especializados deve ser informado a equipe responsável e suas

respectivas capacidades técnicas.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

2.3.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

2.3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

2.3.2.1. Entregar os produtos licitados/contratados no prazo pactuado e determinado entre as partes, após o recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência.

Deverá constar nas proposta de preços, declaração assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cuja reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

2.3.3 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos e ou serviços;
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

2.3.4 Sanções

- a) Multas, notificações, punições e demais formas de evitar, vícios, danos desvios ou improbidades.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Todo material ou serviço ficará sobre a guarda e responsabilidade da Unidade Executora Municipal (órgão conveniado) sendo tombado e agregado ao patrimônio do município que será responsável pela guarda, administração e manutenção dos bens ou serviços.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1. METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Jorge Peixoto



Deverá ser utilizada como parâmetro, a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Para os serviços técnicos especializados - Modalidade Concorrência Pública tipo técnica e preço.

Para aquisição será utilizado Pregão Eletrônico conforme a Lei Federal 10.024/2019, regulamenta o **pregão eletrônico** para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto é de 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.”.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fomentar a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico, a abertura de novos negócios locais, atrair novos investimentos externos, qualificação da população para empreendedorismo, melhoria na qualidade do comércio varejista, melhoria do IDH municipal, diminuição da violência de forma direta com a geração de empregos diretos, dentre vários outros benefícios que serão desenvolvidos durante a execução do projeto, fomentar a economia no período pós pandemia sendo esse uma solução para inclusão e acesso a uma melhor qualidade de vida cidadão, para a população de baixa renda residente do ceará.

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO.

Será utilizado relatórios de execução de serviços, nomeação de fiscal de contratos e técnico especialista para atestar e receber equipamentos e insumos, conforme especificação, ficha avaliativa, relatórios fotográficos, diagnósticos, matriz de risco e resultados com elaboração de indicadores.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão oriundos do Governo Federal, Traves do Ministério do Desenvolvimento Econômico, com contra partida municipal com recursos de fundo municipal, conforme especificações no quadro resumo de recursos, em enexo.

4.1 QUADRO DE VALORES PREÇO MÉDIO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote único – Mobilização, Capacitações e Consultorias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	TOTAL MÉDIO
Técnico especialista em produção de	Hora técnica	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00

arte e diagramação para folders, cartilhas, vídeos e spots para radio.				
Técnico especialista para realização de palestras de mobilização e sensibilização com público alvo do projeto.	Hora técnica	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
Folders	unidade	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
Cartilhas	unidade	5.000	R\$ 7,17	R\$ 35.833,33
Técnico especialista em divulgação, marketing para realizar as ações de mobilização	Hora técnica	200	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
Instrutor presencial para cursos práticos de formação profissional (incluído material para curso prático, insumos e didático)	Hora técnica	3.290	R\$ 588,40	R\$ 1.935.836,00
Instrutor técnico especializado para cursos em formato EAD	Hora técnica	1410	R\$ 323,33	R\$ 455.900,00
Manutenção de bens e equipamentos	Mês	5	R\$ 5.800,00	R\$ 29.000,00
Alimentação para cursandos / aulas práticas	unidade	1455	R\$ 80,00	R\$ 116.400,00
Consultoria técnica especializada em planejamento estratégico para empreendedorismo	Hora técnica	300	R\$ 316,57	R\$ 94.972,00
Consultoria técnica especializada em elaboração de plano de negócios.	Hora técnica	300	R\$ 316,57	R\$ 94.972,00
TOTAL				2.936.813,33

5. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prazos máximos para execução dos serviços objeto da presente Licitação são 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, desde que os serviços não tenham sido executados e a necessidade de prorrogação seja, assim, justificada. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE emitirá uma única Ordem de Serviços para o Contrato, cabendo à CONTRATANTE o devido acompanhamento do Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e o Cronograma de cada Atividade/Produtos/Subprodutos.

A CONTRATANTE deverá realizar a análise dos produtos recebidos, sua qualidade e conformidade, num prazo de até 07 (sete) dias úteis.

Os prazos iniciais de entrega dos produtos estão apresentados no cronograma a seguir, podendo ser alterados pela CONTRATADA por ocasião da apresentação do PLANO DE TRABALHO,

Dudu Jr.

que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE Comissão
56 FIs
C.P.L.

6. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

O valor máximo de referência para a contratação destes serviços de consultoria é o valor estimado do Contrato, que é de **R\$ 2.936.813,33 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos)** conforme Planilha Orçamentária anexa a este Edital.

7. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

A equipe a ser mobilizada para desenvolver todas as Atividades descritas no item 4.1 - Detalhamento do Escopo deste Termo de Referência deverá ser constituído, no mínimo, pelos profissionais relacionados a seguir. A Equipe Chave deverá ser formada pelos seguintes profissionais:

EQUIPE CHAVE

- **Coordenador Geral:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação de trabalhos de capacitação, formação e fortalecimento a microempreendedores individuais, ou serviços similares. O Coordenador Geral deverá obrigatoriamente fazer parte do quadro permanente da licitante.
- **Coordenador Pedagógico:** profissional com formação em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência docente comprovada.
- **Coordenador de Campo (divulgação, mobilização e comunicação):** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em coordenação de trabalhos de campo e mobilização.
- **Coordenador de Tecnologia:** profissional graduado em tecnologia da informação, ciência da computação ou engenharia da computação, com experiência em personalização e configuração da plataforma aberta de oferta dos cursos (nuvem) - interface visual de acordo com o projeto gráfico da ação.

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

- **Especialista em Planejamento Estratégico:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em planejamento estratégico e desenvolvimento empresarial.

Dafo [Signature]

- **Especialista em Gestão de Novos Negócios:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em planejamento e gestão de negócios.
- **Especialista de Marketing:** profissional com formação em nível superior em marketing ou administração de empresas, com experiência na área de planejamento e implementação de ações de desenvolvimento e produção de materiais de comunicação e elaboração de estratégias de comunicação e venda de produtos e serviços.
- **Especialista em Desenvolvimento de Produtos:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência na análise e introdução de produtos (desenvolvimento e/ou melhoramento de produtos), levantamento de demandas, estudo de mercado e concorrência, identificação de novas oportunidades de negócios, definição de posicionamento estratégico e planejamento.
- **Especialista em Palestras de Mobilização:** profissional com formação em nível superior em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência na área de capacitação e formação profissionalizante.
- **Especialista em Gestão Financeira:** profissional com formação em nível superior em finanças, com ênfase em gestão, análise de demonstrações contábeis, otimização de investimentos, gerenciamento e controle de orçamento e custos, e no desenvolvimento organizacional de pequenas empresas.
- **Especialista em Moda:** profissional com formação em nível superior em designer de moda, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.
- **Especialista em Desenvolvimento Socioeconômico:** profissional com formação em nível superior em economia, com experiência na área de desenvolvimento socioeconômico.
- **Especialista em formação de cooperativas:** profissional com formação em nível superior, com experiência na área de cooperativismo.
- **Advogado:** profissional com formação em nível superior em direito, com experiência na área jurídica e empresarial.
- **Instrutor para cursos:** profissional com formação em nível superior e experiência comprovada na área em que for ministrar cursos/capacitações, com experiência também em planejamento didático e uso de recursos metodológicos.
- **Instrutor EAD:** profissional com formação em nível superior em qualquer área com experiência em tutoria à distância na área em que for ministrar cursos/capacitações.

- **Designer de Modas:** profissional graduado em designer de modas, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.

Web designer – profissional com experiência em desenvolvimento de interfaces digitais, como *layout* de sites e aplicativos para a web.

Ilustrador: profissional com experiência em ilustrações, elementos gráficos, diagramação, identidades visuais de marcas, *storyboards*, *concepts* de cenários, personagens, pintura digital de imagens, ilustração vetorial, animação 2D, materiais para aulas EAD, fotomontagens, entre outras atividades que envolvam desenho e interatividade.

- **Roteirista:** profissional com experiência em elaboração de roteiros para videoaulas.

- **Editor de áudio:** profissional com experiência em limpeza de áudio capitado, criação e efeitos sonoros nos vídeos.

- **Editor de Vídeo:** profissional com experiência em edição, montagem e finalização de produtos como comerciais, videoaulas, depoimentos, programas de TV corporativos, entrevistas, documentários etc.

Será permitido que a Licitante, ao apresentar sua Proposta Técnica, possa sugerir a substituição de Tipos de Profissionais das Equipes Técnicas, de modo a atender melhor sua estratégia e metodologia de trabalho, contudo, não poderá elevar o valor unitário da hora/Homem, nem reduzir a Categoria Profissional estipulada na Planilha Orçamentária.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO E FORMATO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados em Relatórios Mensais de Atividades – RMA, devendo ser escritos em língua portuguesa e formatados no editor de texto, impressos em qualidade "Laserprint" ou similares, em papel formato A3 ou A4, esse relatório deverá conter os resultados obtidos e horas técnicas utilizadas, bem como, cursos executados.

Os relatórios deverão conter, relatório fotográfico, frequências, avaliações e resumo do aproveitamento da turma.

Os relatórios e demais documentos elaborados pela Empresa Consultora na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão à Prefeitura Municipal de Tauá, e lhe serão entregues mensalmente, conforme quantidades de horas executadas que deverão ser pagas, atendendo ao cronograma e plano de trabalho pactuado pelas partes na etapa 01 do projeto, pois servirá como medições para o pagamento parcial de cada produto executado e autorizado para pagamento.

No encerramento dos serviços haverá um relatório de execução final e termo de recebimento final dos serviços.

Djalma Ribeiro

Na capa dos Produtos e Relatórios deverão constar os seguintes dizeres e logos, além da data de execução do serviço:

- Prefeitura Municipal de Tauá
- Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo
- Empresa Consultora;
- Título do Produto;

A Empresa Consultora se comprometerá a resguardar a confidencialidade dos assuntos tratados, devendo observar o grau de sigilo atribuído ao longo da prestação dos serviços. Além disso, os documentos produzidos passarão imediatamente para a guarda da administração pública, única proprietária dos direitos de publicação e disseminação dos dados neles contidos.

A contratação será por meio de uma licitação do tipo Técnica e Preço, objetivando com isso, viabilizar que a qualidade seja mantida, que o preço seja justo, mas que a expertise das equipes técnicas, sejam garantidas.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto a Entidade de Classe, CRA – Conselho Regional de Administração, e técnico responsável que tenha vínculo com a empresa na data do edital, em se tratando de empresa estrangeira da localidade da sede da LICITANTE;

A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE, já executou ou está executando serviços similares aos que serão contratados através do presente edital.

Capacitação Técnico-Profissional, comprovando que a LICITANTE possui em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista neste Edital para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela execução de serviços de consultoria, de natureza pertinente e compatível em características similares ao objeto desta licitação, contemplando atividades referentes à:

- 1–Coordenação de Serviços Técnicos em Capacitação e/ou Treinamentos e/ou na área do associativismo/cooperativismo;
- 2 –Coordenação de Serviços Técnicos de consultoria na área de arranjos produtivos, aglomerações produtivas e/ou cadeias produtivas comerciais ou similares.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

A atestação acima poderá ser comprovada por mais de um profissional.

Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Cópia de contrato de prestação de serviços.

DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As licitantes deverão apresentar PROPOSTA TÉCNICA em 01 (uma) via, em papel personalizado da empresa, atendendo às condições estabelecidas neste Edital, contendo a razão social, nome e número da carteira de identidade e assinatura de seu representante.

A Proposta Técnica conterá:

- a) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo responsável da proponente;
- b) Documentos relativos ao conhecimento do programa, metodologia e organização dos trabalhos, equipe técnica e experiência anterior conforme descritos abaixo:

CONHECIMENTO DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO: (MÁXIMO DE 30 (trinta) folhas papel A4).

No conhecimento do problema serão apresentados dados referentes à região e ao serviço, dentre eles:

- a) Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômica e empreendedora que serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá através do convênio com o MDR.
- b) Conhecimento dos principais problemas para implantação das Atividades previstas para o desenvolvimento das capacitações e implantação do polo comercial de moda.

METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: (MÁXIMO DE 30(trinta) folhas papel A4).

A metodologia e organização dos trabalhos deverá ser decorrente do conhecimento do problema e abrangerá os seguintes tópicos:

Programação para os trabalhos, devendo ser apresentado:

- a. Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços;
- b. Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com à organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades

60
Fis
C.P.L.
Prestadora de Serviços
Prefeitura Municipal de Tauá
Comissão Permanente de Licitação

Jaílson P-

dos profissionais envolvidos.

EQUIPE CHAVE

Deverá ser apresentada uma relação nominal dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Chave, necessários à execução dos serviços licitados, acompanhada de seus respectivos currículos, e a indicação das funções que exercerão nessa equipe, devendo nela ser incluídos profissionais com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos ora licitados.

A Equipe Chave deverá ser composta de:

- **Coordenador Geral:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação de trabalhos de capacitação, formação e fortalecimento a microempreendedores individuais, ou serviços similares. O Coordenador Geral deverá obrigatoriamente fazer parte do quadro permanente da licitante.
- **Coordenador Pedagógico:** profissional com formação em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência docente comprovada.
- **Coordenador de Campo (divulgação, mobilização e comunicação):** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em coordenação de trabalhos de campo e mobilização.
- **Coordenador de Tecnologia:** profissional graduado em tecnologia da informação, ciência da computação ou engenharia da computação ou áreas afins, com experiência em plataforma EAD, aulas on line, e plataforma LMS.

O(s) técnico(s) da Equipe Chave deverá apresentar atestados de capacidade técnica ou declaração profissional, que comprovem a atuação profissional nas áreas de trabalho exigidas no edital, Currículo Vitae e declaração de disponibilidade individual, autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.

Para efeito de julgamento da Equipe Chave, serão considerados os técnicos elencados no item supra, devendo, os mesmos, fazer parte da equipe da Proponente.

A comprovação do vínculo empregatício da equipe chave, deverá se dar através da apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato Social (em sendo sócio, dirigente ou assemelhado), ou Contrato de Prestação de Serviços conforme exige a Legislação Civil, comprovado até a data de abertura da licitação.

A Equipe Chave deverá ser apoiada por uma Equipe Técnica de Apoio conforme disposto no Termo de Referência.

A relação constando os nomes dos profissionais da Equipe Técnica de Apoio, deve ser entregue a Contratante quando solicitado.

A Comissão poderá solicitar, a qualquer licitante, esclarecimentos adicionais a documentos constantes da Proposta Técnica, os quais deverão ser fornecidos no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, sob pena de desconsideração dos dados neles previstos quando da pontuação da Proposta Técnica.

61
FIs
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE
Comissão Permanente de Licitação

Dra. Pr.



DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

- a) Carta-Proposta de Comercial – ANEXO C, indicando razão social, endereço, número do CNPJ, constando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação dos documentos da habilitação e propostas, assinada por representante legal da empresa licitante ou representante, identificando os serviços, preços unitários e preço global dos mesmos, em algarismos arábicos e por extenso, em real.
 - a.1) No caso de Consórcio, incluir nome das empresas consorciadas com seus respectivos endereços e número de inscrição no CNPJ.
 - a.2.) Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivos períodos. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.
 - a.3.) Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida.
 - a.4.) No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena exclusão do presente certame.
- b) Planilha contendo o orçamento detalhado, que deu origem à proposta de preços, discriminando, inclusive, cronograma de desembolso, com quantidades, preços unitários, totais por item e total global.
 - b.1) A planilha deverá conter à assinatura do representante da empresa que a elaborou, precedida do nome da licitante, o título desse profissional que a subscreveu e o número de sua carteira junto ao conselho de classe.
 - b.2) As empresas estrangeiras deverão computar além dos custos, os impostos e encargos previstos na legislação fiscal brasileira para efeito de elaboração de sua Proposta de Preços.
- c) A Licitante deverá executar os serviços de acordo com o Cronograma Físico determinado no Anexo A – Termo de Referência.

Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos referente a documentação de habilitação, proposta técnica e de proposta de preços exarados na presente licitação é exclusiva da CPL.

Os cálculos da NOTA TÉCNICA (NT), NOTA DE PREÇOS (NP)e da AVALIAÇÃO FINAL

(AF) deverão ser arredondados até a segunda casa decimal de acordo com os critérios de NBR5891-ABNT.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – ENVELOPE “B”

Encerrada a Fase de Habilitação a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Técnicas. Referidas propostas serão Secretaria responsável pela contratação, para avaliação e emissão de parecer.

Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observados, basicamente:

NOTA TÉCNICA 1 (NT1) - CONHECIMENTO DO PROGRAMA

Item	Descrição	Pontuação Máxima NT1
1.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	30
1.1.	Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômico que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá.	15
1.2.	Conhecimento dos principais problemas para implantação das Atividades previstas, para o desenvolvimento do Polo de Moda e Modernização do setor empreendedorismo no município de _____.	15

NOTA TÉCNICA 2 (NT2) – METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Item	Descrição	Pontuação Máxima NT2
2.	METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	30
2.1.	Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços;	15
2.2.	Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com à organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos.	15



NOTA TÉCNICA 3 (NT3) – EQUIPE CHAVE

Item	Descrição	Pontuação Máxima NT3
3.	EQUIPE CHAVE	40
3.1.	Coordenador Geral	20
3.2.	Coordenador Pedagógico	10
3.3.	Coordenador de Campo	05
3.4	Coordenador de Tecnologia da Informação	05

A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Problema (NT1), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2) e Equipe Técnica (NT3) segundo a fórmula abaixo:

$$\mathbf{NT = NT1 + NT2 + NT3}$$

Para cada item, os pontos serão atribuídos, observados os critérios a seguir:

Conhecimento do Programa (30 pontos)

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados até o limite máximo de páginas admitidos no edital e aos quais serão atribuídos pontos, conforme o quadro a seguir, a partir da avaliação da qualidade, pertinência e profundidade de abordagem, e outros atributos, tendo como referência a pontuação indicada na Tabela do item 9.4. Tais aspectos deverão ser considerados para o reconhecimento da atualidade e conhecimento do proponente com as questões que o trabalho deverá responder.

Avaliação	Percentual dos Pontos
Ótimo	100%
Bom	80%
Regular	60%
Suficiente	40%
Insuficiente	ZERO

Metodologia e Organização dos Trabalhos (30 pontos)

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados até o limite máximo de páginas admitidos no edital e aos quais serão atribuídos pontos, conforme o quadro a seguir, relativo a todos os subitens, serão analisados quanto à coerência e adequação ao objeto e escopo dos serviços e pontuados individualmente, tendo como referência a pontuação indicada na Tabela Nota Técnica.

Dudu Pr

Avaliação	Percentual dos Pontos
Ótimo	100%
Bom	80%
Regular	60%
Suficiente	40%
Insuficiente	ZERO

Prefeitura Municipal de Tauá-CE Comissão Permanente de Licitação
 65
 FIs

 C.P.L.

Equipe Chave (40 pontos)

Para cada profissional de nível superior da Equipe Chave indicado será avaliada a sua experiência através de apresentações de currículos e Atestados Técnicos.

A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos. Será desclassificada a licitante que não atingir esta nota.

Serão consideradas também desclassificadas as “Propostas Técnicas” que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital e Anexos;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para à apresentação de outras propostas escoimadas das causas que provocaram a desclassificação.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Decorrido o prazo recursal referente à fase técnica, a Comissão procederá ao julgamento das Propostas Comerciais.

Nesta fase serão abertas as propostas de preços das concorrentes que obtiverem NOTA TÉCNICA igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
 - b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
 - c) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela administração, estabelecido no subitem 2.1 ou Preços globais inexequíveis.
 - d) Preço simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
 - e) Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE.
- e.1) Caso se verifique na proposta a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE, a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados.
- e.2) Caso as justificativas apresentadas pela LICITANTE não sejam acatadas pela Comissão de Licitação a proposta dela será desclassificada.
- Os orçamentos detalhados, apresentados pelas concorrentes e seus respectivos preços unitários serão comparados com os preços de mercado para eliminar valores unitários simbólicos ou

Dante *RJ*

irrisórios, de valor zero ou, ainda, excessivamente elevados ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada LICITANTE/ PROPONENTE classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = \frac{100 P_{\max} - 90 P_{\min} - 10 VP}{P_{\max} - P_{\min}}$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

P_{max} = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçado no edital;

P_{min} = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

- a) Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.
- b) No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- c) Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;
- d) Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem um ou mais itens descritos a seguir:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela administração, estabelecido no subitem 2.1 ou Preços globais;
- e) Preço simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste edital, ou que os apresente em desacordo com o solicitado;
- g) Apresentarem quantidades de horas técnicas e serviços superiores e/ou inferiores aos previstos no Orçamento de Referência constante neste edital.

No caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes do edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do

Dante P.



MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Comissão Permanente de Licitação
67
FIs
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá

instrumento convocatório, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções.

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;

NT = Nota da Proposta Técnica;

NC = Nota da Proposta Comercial.

A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final, observando limite de aproximação com duas casas decimais.

Após a obtenção da pontuação final de cada licitante, divulgado o resultado da classificação das ofertas (de preço e técnica) apresentadas, apurar-se-á se há entre uma proposta apresentada por uma ME ou EPP e outra licitante assim não enquadrada, a diferença em percentual regulada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, ou seja, até 10%. Em se constando tal situação, permitir-se-á à ME ou EPP mais bem classificada, a alteração de sua proposta de preço, reduzindo-se a patamar que, após aplicada novamente a fórmula necessária à definição da nota final, alcance-se uma pontuação superior àquela outra licitante que com ela se encontrava empatada.

Havendo empate, decidir-se-á mediante sorteio, observando o que dispõe o Art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93.

Tauá/CE, 17 de maio de 2022.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis

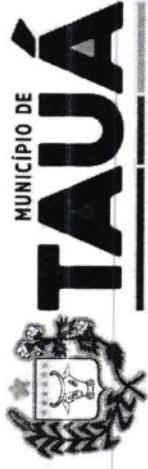
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote Único – Mobilização, Capacitações e Consultorias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDA DE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Técnico especialista em produção de arte e diagramação para folders, cartilhas, vídeos e spots para radio.	Hora técnica	80		
Técnico especialista para realização de palestras de mobilização e sensibilização com público alvo do projeto.	Hora técnica	150		
Folders	unidade	10.000		
Cartilhas	unidade	5.000		
Técnico especialista em divulgação, marketing para realizar as ações de mobilização	Hora técnica	200		
Instrutor presencial para cursos práticos de formação profissional (incluído material para curso prático, insumos e didático)	Hora técnica	3.290		
Instrutor técnico especializado para cursos em formato EAD	Hora técnica	1410		
Manutenção de bens e equipamentos	Mês	5		
Alimentação para cursandos / aulas práticas	unidade	1455		
Consultoria técnica especializada em planejamento estratégico para empreendedorismo	Hora técnica	300		
Consultoria técnica especializada em elaboração de plano de negócios.	Hora técnica	300		
TOTAL				

Daflo
Pai



ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO

		PRODUTOS/ETAPA											
		MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PRODUTO 01 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO													
ETAPA 01	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	X											
ETAPA 02	PALESTRAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA O MUNICÍPIO.		X	X			X	X					
ETAPA 03 E 04	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DE DIVULGAÇÃO, DIVULGAÇÃO, EM MÍDIAS SOCIAIS, RADIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL.			X	X		X	X					
PRODUTO 02 – CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA													
Etapa 01	Plano de Aulas dos Cursos, incluindo Ementas e Resumo dos Materiais Didáticos a serem utilizados.												
Etapa 02 a etapa 22	Realização das Capacitações Realização das capacitações destinadas aos microempreendedores – formais e informais na área de moda – para estruturação e modernização do Polo de Moda, e profissionais que necessitam aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos profissionais, com concessão de bonificação aos alunos que concluirem os cursos com aproveitamento bom ou ótimo.												

69
Fis
CPL
C.E.T.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá

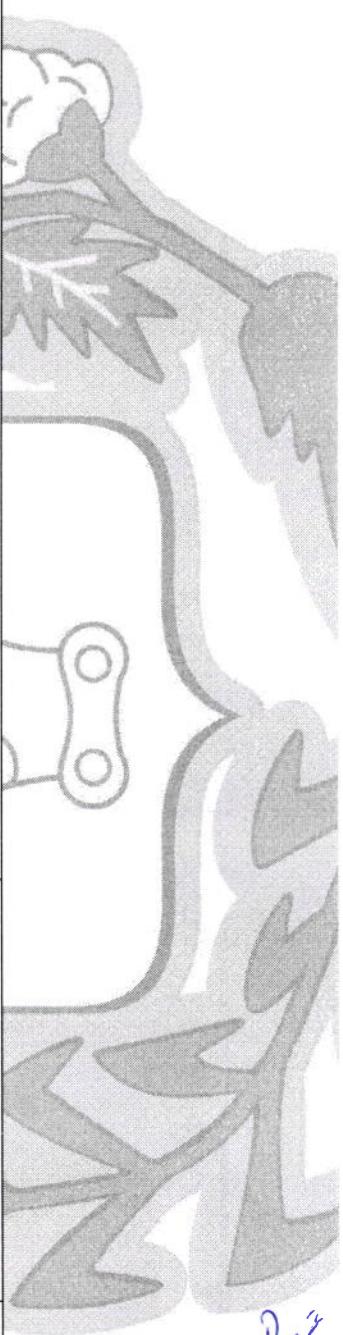
Dudu Reis



PRODUTO/ETAPA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	MESSES
													1
PRODUTO - 03 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA													
ETAPA 01	CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 300 HORAS								X	X	X	X	
ETAPA 02	CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGOCIOS 300 HORAS							X	X	X	X	X	

ITEM	ATIVIDADE	PRODUTOS	VALOR %	UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
1	1. Planejamento, mobilização, sensibilização para a participação dos curosoos.	PRODUTO 01	Produção e impressão de material gráfico, divulgação em redes sociais e mídias do município, palestras de mobilização	6%	4 meses
2	EXECUÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO OPRESENCIAIS E EAD	PRODUTO 02	Elaborar planos de aulas ementas dos cursos, aplicação de aulas presenciais e EAD, monitoramento, avaliação e certificação dos alunos	90%	11 meses
3	Consultoria especializada para implantação do Polo de Moda	PRODUTO 03	Realizar o suporte para os empreendedores através de 600 horas de consultoria especializada	4%	4 meses

CEP Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá
Fis
C.P.L.



Douglas Ribeiro